



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejuiina@gmail.com



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA.**

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Praça São Francisco de Assis, nº 128 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.498/0001-71, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 195.195.5-9 SSP/MT e CPF nº 439.897.132-72, residente a Rua 15 de Novembro, nº 680 Bairro Cidade Alta, Município de Aripuanã, denominada **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA**, pessoa jurídica, com sede à Avenida Londrina, N°183n. Modulo 05, na cidade de Juína – MT, inscrita no CNPJ. nº 04.931.808/0001-43, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **PAULO AUGUSTO VERONESE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1059069-2 SSP/MT e CPF sob nº 927.601.121-87, residente e domiciliado à Chácara 112, Verdham, Prefeito de Juína-MT, denominado como **PROPONENTE**, resolvem celebrar o presente Contrato de Rateio que reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

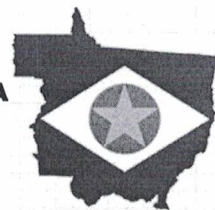
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescentar ao Contrato de Rateio nº 001/2025 de 02/01/2025 a 31/12/2025, o valor de **R\$18.301,56 (Dezoito Mil, trezentos e um Reais e cinquenta e seis Centavos)**, relativo a diferença do rateio para pagamento da sede do consórcio e Sistema de agendamento. O valor será dividido em **04 (quatro)** parcelas no valor de **R\$4.575,39 (Quatro Mil, quinhentos e setenta e cinco Reais e trinta e nove Centavos)** acrescidos ao valor do custo fixo atual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS – O valor do presente termo aditivo é da ordem de **R\$18.301,39 (Dezoito Mil, trezentos e um Reais e cinquenta e seis Centavos)**, valor a ser dividido em **04 (quatro)** parcelas no valor de **R\$4.575,39 (Quatro Mil, quinhentos e setenta e cinco Reais e trinta e nove Centavos)**, e deverão ser depositadas na C/C – 11.011-6 – agência nº 2226-8 Banco do Brasil, de acordo com os valores pactuados em reunião do CONSELHO DIRETOR.



ESTADO DE MATO GROSSO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA

Municípios Consorciados: Aripuanã, Castanheira, Colniza, Cotriguaçu, Juína e Juruena
Avenida Londrina, 183 - Módulo 05.- Tel./Whats (66) 99997-2475
CEP: 78320-000 – Juína – MT
CNPJ: 04.931.808/0001-43
e-mail: consorciosaudejulina@gmail.com



CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Convênio originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem de acordo e conveniados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Juína - MT, 25 de agosto de 2025.

PAULO AUGUSTO VERONESE
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

SELUIR PEIXER REGHIN
PREFEITA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TESTEMUNHAS:

NOME:-

RG: 1128208-1

CPF: 948209791-68

NOME:-

RG: 18.263.808

CPF: 477.691.886-90